

PORTARIA GP Nº. 036/2017

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 616/2012 e 769/2016**, **Resolve:**

Art. 1.º - Exonerar todos os cargos em comissão de **Simbologia CC1 e CC2**, admitidos pela Prefeitura Municipal de Natividade, nominados no anexo I que faz parte integrante desta Portaria.

§ 1.º - Aos servidores abaixo elencados não se aplica o Art.1º. supracitado para se cumprir a estabilidade da gestante prevista no art. 10, II, “b, do ato das disposições transitórias da Constituição Federal de 1988.

1. Carolina França de Lannes
2. Rosilaine Dias Tavares do Carmo
3. Verônica Rosa Alves Rodrigues

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual os **Cargos Comissionados** estão vinculados, estão descritas na **Lei 616/2012**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 02 de janeiro de 2017.

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ

Prefeitura Municipal de Natividade

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000

Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br

E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br